

Art. 9.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 14 de dezembro de 2023.

**Ver. CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Ver.ª YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES**  
1.ª Vice-Presidente

**Ver. EVERTON ASSIS DOS SANTOS**  
2.º Vice-Presidente

**Ver. LISSANDRO BREVAL SANTIAGO**  
3.º Vice-Presidente

**Ver. JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO**  
Secretário-Geral

**Ver.ª CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE**  
1.ª Secretária

**Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA**  
2.º Secretário

**Ver. IVO SANTOS DA SILVA NETO**  
3.º Secretário

**Ver. ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVID**  
Corregedor

**Ver. FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE**  
Ouvidor

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C5C280E6001273C2 .

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu promulgo, com base nos artigos 45, inciso II, e 67 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinados com os artigos 22, inciso II, alínea "h", 157, inciso V, e 229 do Regimento Interno, a seguinte:

#### RESOLUÇÃO N. 168, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

**INSERE** o inciso XXXI no art. 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, para criar, na área da Música, a Medalha de Ouro Zezinho Corrêa.

**Art. 1.º** Fica inserido o inciso XXXI no art. 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, com a seguinte redação:

"Art. 174. ....  
.....  
XXXI – na área da Música, Medalha Zezinho Corrêa."  
(NR)

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 14 de dezembro de 2023.

**Ver. CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 15/12/2023 14:02:54

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D8EB458F001272F6 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2023 – SRP/CMM PROCESSO N.º 2023.10000.10718.0.001971.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGA o resultado do Pregão n.º 019/2023-SRP/CMM - Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva e higienização de condicionadores de ar Split, sistema de exaustão e em equipamentos de refrigeração em geral, com mão de obra, materiais e peças inclusos, nas instalações da CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS (CMM), observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes no Termo de Referência, oriundo do Processo Administrativo n.º 2023.10000.10718.0.001971, ADJUDICADO pela PREGOEIRA à proposta vencedora ENGETASK COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n.º 08.233.811/0001-44, no valor mensal de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), pelo período de doze meses. DETERMINA ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 15 de dezembro de 2023.

**VER. CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 15/12/2023 09:29:27  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 697E221D00127136 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

# Disque SAMU 192 MANAUS PRA SALVAR VIDAS

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.



A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA  
FICOU BEM MAIS FÁCIL

Fonte: Ministério da Saúde